**PARECER Nº 016/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 017/ 2019.**

O Vereador Gerson Luiz Rossi Junior envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 017 de 2019 que Institui o “Programa Adote uma Ciclovia e dá outras providências”.

A matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para criar o “Programa Adote uma Ciclovia” que segundo informações colhidas pelo vereador, além de incentivar os ciclistas a praticar esporte, o presente projeto de lei tem a intenção de incentivar, através de parcerias público privadas o trabalho em conjunto de empresários e poder público a fim de que sejam mantidas conservadas a malha cicloviária desta municipalidade.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

 Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**